



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 712/17

DE 21 / Julho / 2.017

Muriel Bortolameo

As Comissões de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, ECONOMIA ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, E EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUEREM, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.773.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 20 de Julho de 2017.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 712/17**

APROVADO POR UNANIMIDADE
CONCEDA-SE

Sala das Sessões em 25/07/17

Presidente: [Assinatura]

1º Secretário: [Assinatura]

2º Secretário: [Assinatura]

MARCOS RIBAS
Presidente CCJR

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente CEOFF e CECBESMA